



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS E EDUCAÇÃO,  
CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PARECER N° 115 /2025**

Ao Projeto de Lei nº 050/2025

Relator: vereador Jader Gabriel Ioris

**DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO**

Está em estudo conjunto nestas Comissões projeto de autoria do Prefeito, que altera a Lei Municipal nº 2.460 de 17 de Abril de 2019, que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo, entre outras providências.

Visa a alteração a adequação à nova gestão e aos novos projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, razão pela qual se faz necessária a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo.

A legalidade para sua criação está expressa na Lei Orgânica Municipal, conforme assim prevê:

Art. 38 Serão de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:  
III - criação, estruturação e atribuições das secretarias, departamentos ou diretorias e equivalentes e dos demais órgãos da administração pública, **inclusive os conselhos e órgãos colegiados**;

Sobre a disponibilidade financeira e orçamentária para sua criação, verificamos que há disponibilidade para tal finalidade.

A adequação quanto à questão orçamentária e financeira, assim expressa a Lei Orgânica:

Art. 138. A Lei Orçamentária compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos a ele vinculados, da administração direta ou indireta, **bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público**;

No que tange à pertinência temática, esta fica expressa da seguinte forma na Lei Orgânica:

Art. 126 O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

*Edison*

*Jader*

*J*

*l*



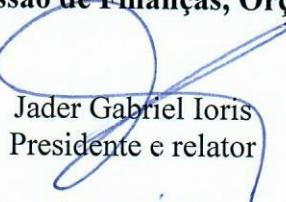
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DA CONCLUSÃO

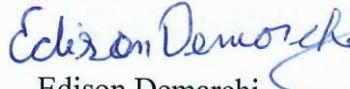
Diante da análise feita por estas Comissões, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:

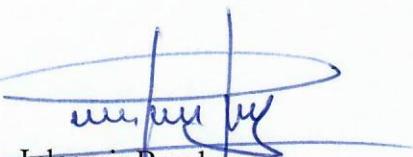
  
Jader Gabriel Ioris  
Presidente e relator

FAVORÁVEL  
voto

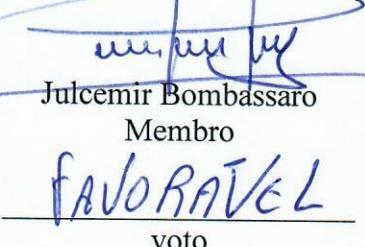
  
Edison Demarchi

Vice-presidente

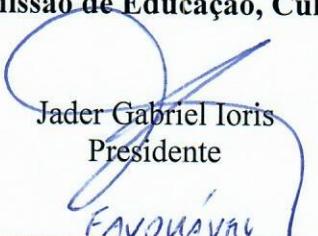
FAVORÁVEL  
voto

  
Julcemir Bombassaro

Membro

  
FAVORÁVEL  
voto

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

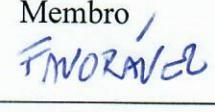
  
Jader Gabriel Ioris  
Presidente

FAVORÁVEL  
voto

Sabino Zilli  
Vice-presidente

voto

  
Mauro Cesar Michelon  
Membro

  
FAVORÁVEL  
voto